



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUINTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.047/2018

De 26 de dezembro de 2018.

REGULAMENTA REGIME DE ESCALA DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o regime de escala diferenciado dos Agentes de Trânsito da Superintendência de Trânsito e Transporte Público de Patos – STTRANS.

Art. 2º. O regime da escala de 15 (quinze) horas trabalhadas por 60 (sessenta) horas de folga.

Art. 3º. A STTRANS poderá adotar o sistema de adesão de plantões extras remunerados (escala complementar ou de reforço) a seus servidores que exercem atividades em regime de escala diferenciado da autarquia.

Art. 4º. O sistema de adesão de plantões extras remunerados (escala complementar ou de reforço) será regulamentado por portarias do diretor superintendente da STTRANS podendo remunerar nos termos da Lei Municipal nº 3.809/2009, ressalvando-se aquelas estabelecidas e leis específicas.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autor: Poder Executivo Municipal

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.048/2018

De 26 de dezembro de 2018.

DÁ PODERES AO ADVOGADO CONSTITUÍDO PARA AUTENTICAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A autenticação dos documentos necessários à prestação do serviço público municipal será feita pelo próprio agente público, à vista dos originais apresentados pelo usuário, ou pelo advogado constituído, vedada a exigência de reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 26 de dezembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereador Diogo Ariano Medeiros de Araújo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ARP N.º 002/2018

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 010/2017 – Registro de Preço, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para eventual aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, RATIFICO o objeto, em favor da empresa APFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07, localizada na Rua Projetada, s/n, Lote 04, Distrito Industrial, 28, Macaíba - RN, pelo valor Global de R\$ 604.470,00 (seiscentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), fundamentada no Art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em Patos - PB, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2018.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS
Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161/2018
DISPENSA DE LICITACAO N.º 013/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados na execução de formação e capacitação da equipe de sinalização viária quanto aos procedimentos ideais para execução de sinalização horizontal e vertical, além de noções básicas de segurança e dos demais serviços executados destinados a atender as demandas da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTRANS.

FAVORECIDO: YAN PLHIPE ANGELIM VIEIRA (CNPJ: 30.189.803/0001-05).
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: Conforme orçamento vigente.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessora Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionado, para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa Devido.

Patos - Paraíba, 26 de dezembro de 2018.

Jefferson Gomes Melquiades
Diretor Superintendente

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo aditivo nº: 06 ao contrato nº 859/2014; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e Viga Engenharia Eireli Objeto Contratual: Execução dos serviços da construção do CAPS centro de atenção psicossocial, álcool e drogas na cidade de Patos (PB); Modalidade: Tomada de Preço Nº 014/2014; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem o objeto de PRORROGAR o prazo por mais 240 (duzentos e quarenta), dias conforme clausula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações .Fundamentação: constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Pref. Bonifacio Rocha de Medeiros e Viga Engenharia Eireli.

Bonifacio Rocha de Medeiros
- Prefeito Interino -

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.: 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2017 - FNDE

CONTRATO Nº: 264/2018.

CONSTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: APFORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.597/0001-07.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR.

VALOR: R\$ 604.470,00 (seiscentos e quatro mil e quatrocentos e setenta reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201402967 - FNDE E DE ACORDO COM O ORÇAMENTO VIGENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - Paraíba, 26 de dezembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

CONTRATO Nº 021/2018

CONSTATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTRANS – PATOS - PB

CONTRATADO: YAN PHILIPPE ANGELIM VIEIRA - ME (CNPJ: 30.189.803/0001-05).

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados na execução de formação e capacitação da equipe de sinalização viária quanto aos procedimentos ideais para execução de sinalização horizontal e vertical, além de noções básicas de segurança e dos demais serviços executados destinados a atender as demandas da Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTRANS.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos, 26 de dezembro de 2018.

Jefferson Gomes Melquiades
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02

Data do Contrato: 28 de agosto de 2018

Processo Administrativo nº: 03

Carta Convite nº: 02

Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018

Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MARIA DAS CHAGAS CANDEIA

CONTRATANTE

J. J DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 19.502.091/0001-91

CONTRATADA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Maria das Chagas Candeia

Valor: R\$ 14. 622,00 (Quatorze mil seiscentos e vinte e dois reais)

Período de Vigência: De 28/08/2018 até 31/12/2018

EXTRATOS

Rescisão de Contrato nº 243/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Patos

Contratado: José Aires de Lima Segundo

Objetivo: Exercer a função de Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 4.886/2017

Vigência: 02 (dois) meses

Data de assinatura: 01/11/2018

Rescisão de Contrato nº 244/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Patos

Contratado: Francisco de Assis Araújo do Nascimento

Objetivo: Exercer a função de Recepcionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 4.886/2017

Vigência: 02 (dois) meses

Data de assinatura: 01/11/2018

Rescisão de Contrato nº 250/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Patos

Contratado: Glaucia Cristina Leandro Borges

Objetivo: Exercer a função de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 4.886/2017

Vigência: 02 (dois) meses

Data de assinatura: 01/11/2018

Rescisão de Contrato nº 251/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Patos

Contratado: José Rodrigues Trigueiro Junior

Objetivo: Exercer a função de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 4.886/2017

Vigência: 02 (dois) meses

Data de assinatura: 01/11/2018

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB